



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente objeto tem a finalidade de formalizar o processo de compras, para fornecimento de materiais de aviamentos, como estipular as condições para a realização deste, conforme especificado neste Termo de Referência.

2. DA LICITAÇÃO

- 2.1. **Pregão presencial do tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 9.459/2006, Lei Federal nº. 123/2006 e suas posteriores alterações, e Lei Municipal 4660/2008 no que couber, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 7.350/1995, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie, bem como as condições a seguir estabelecidas.

3. DO CONTRATO

- 3.1. A aquisição será realizada em única entrega.
- 3.2. Os itens deverão ser entregues na sede do Fundo Social, situada na Rua Antonio Bento N. 140 – Bairro Santa Paula, correndo por conta exclusiva da Contratada todas as despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até o local indicado.
- 3.3. O prazo de entrega não poderá exceder a 10 (Dez) dias, a contar do dia seguinte ao da solicitação formal do departamento requisitante.

4. ITENS DO OBJETO

4.1

Presidente: DENISE AURICCHIO
e-mail: fundosocial@saocaetanodosul.sp.gov.br

Rua Antonio Bento, 140 - Bairro Santa Paula
CEP: 09520-050 - São Caetano do Sul
Telefone: (11) 4228-8930



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Fundo Social de Solidariedade

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM 1,40 MT DE LARGURA; COR E ESTAMPAS VARIDAS. |
| <ul style="list-style-type: none">• ELÁSTICO REDONDO COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX PEÇA MEDINDO 100 MTS. |

5. JUSTIFICATIVA

5.1 A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e, em cumprimento às ações de saúde pública, emanadas pelo Governo Estadual, estamos enfrentando à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do Corona vírus (COVID-19), com ações emergenciais, bem como, o uso obrigatório de mascarar.

Para tanto iremos iniciar a distribuição gratuita das mesmas a população deste Município, com intuito de prevenção das famílias. Diante de tais fatos. Submete-se a presente **JUSTIFICATIVA** com o propósito de iniciar o processo de aquisição de tecidos e aviamentos, os quais foram relacionados no, disposto deste anexo. Dessa forma, buscando garantir e atender a demanda emergencial.

6. GESTOR DO CONTRATO

6.1 O gestor da presente contratação será Maria Aparecida Rós, e na sua ausência, a Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul.



Maria Aparecida Rós
Diretora do Fundo Social de Solidariedade

De Acordo.



MARÍLIA MARTON
Secretária Municipal de Governo

Presidente: DENISE AURICCHIO
e-mail: fundosocial@saocaetanodosul.sp.gov.br

Rua Antonio Bento, 140 - Bairro Santa Paula
CEP: 09520-050 - São Caetano do Sul
Telefone: (11) 4228-8930